

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.887, de 31 de agosto de 2020

"Denomina Rua nesta Cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Odemir Jacob:

- <u>Art. 1º.</u> Fica denominada **Rua Amauricio do Amaral**, a atual Rua 04 do Residencial David Crespo.
- <u>Art. 2º.</u> Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 31 de agosto de 2020. —

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO Prefeito Municipal